

**LEI Nº 1873**  
**DE 18 DE ABRIL DE 2018**  
 “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que  
 especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de  
 Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele  
 sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI No 1873 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.0002.2.002.000		MANUTENCAO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
Suplementar		10 331901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Suplementar	12	333903600000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
28.843.0006.0.001.000		JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		
Suplementar		25 346907100000000	Principal Da Divida Contratual Resgatada	17.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04.123.0007.2.005.000		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Suplementar		29 331901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar		667 344905200000000	Equipamentos E Material Permanente	690.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED. - VINCULADOS		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>9</b>	<b>FUNDEB</b>		
12.361.0015.2.013.000		MANUTENCAO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		
Suplementar		68 331901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>16</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		

15.452.0023.2.050.000		OBRAS DE MANUTENCAO E MELHORIAS		
Suplementar	602	344905100000000	Obras E Instalacoes	110.000,00
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCLADOS		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>17</b>	<b>FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Suplementar	125	331901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Suplementar	126	333903000000000	Material De Consumo	5.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>18</b>	<b>SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL</b>		
26.782.0026.2.022.000		MANUTENCAO DO S E R M		
Suplementar	134	331901600000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

**§ unico)**-o valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-por excesso de arrecadação proveniente de convênios com os governos estadual e federal no valor de R\$ 800.000,00 e;

b)- pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.0002.2.002.000		MAUTENCAO DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
Reduzir	8	331901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
28.843.0006.0.001.000		JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		
Reduzir	16	332902100000000	Juros Sobre A Divida Por Contrato	8.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04.123.0007.2.005.000		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Reduzir	30	333903000000000	Material De Consumo	2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>9</b>	<b>FUNDEB</b>		
12.361.0015.2.013.000		MANUTENCAO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		
Reduzir	65	331900400000000	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCLADOS		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>17</b>	<b>FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
20.608.0025.2.021.000		MANUTENCAO DA AGRICULTURA		
Reduzir	123	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Reduzir	129	344905200000000	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		

<b>Unidade:</b>	<b>18</b>	<b>SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL</b>		
26.782.0026.2.022.000		MANUTENCAO DO S E R M		
Reduzir	132	331901100000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Reduzir	135	333903000000000	Material De Consumo	6.000,00
Recurso:	1	TESOURO		

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Abril de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa